



ARQUIVE-SE
EM 30/08/00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
SECRETARIA

LEI N° 973/2000, DE 28/08/2000

"Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Detetives Profissionais Particulares Agentes de Segurança e Vigilantes de Mato Grosso do Sul, com sede em Coxim."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública o Sindicato dos Detetives Profissionais Particulares, Agentes de Segurança e Vigilantes de Mato Grosso do Sul, com sede em Coxim - SINDIPAV, entidade reconhecida no âmbito Estadual, conforme Lei nº 1575, de 25 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial de 26 de maio de 1995, entidade civil, de direito privado interno, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 14 de março de 1995.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal., 28 de Agosto de 2000

OSWALDO MOCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal